PROJETO DE LEI Nº 103/2020.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece décima sétima às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de agosto de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

03.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.04	**Unidade:** Departamento De Informática
04	**Função:** Administração
126	**Subfunção:** Tecnologia da Informatização
0005	**Programa:** Tecnologia da Informatização

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.006	Manutenção do Depto de Informática	Ativ	Unid	01	0,00	200.000,00	**200.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
04	**Função:** Administração
125	**Subfunção:** Normatização e Fiscalização
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.013	Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização	Ativ	Unid	01	0,00	9.522,36	**9.522,36**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**9.522,36**	**9.522,36**

05.00	**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
304	**Subfunção:** Vigilância Sanitária
0033	**Programa:** Vigilância em Saúde

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.087	Manutenção da Vigilância Sanitária	Ativ	Unid	01	0,00	38.490,85	**38.490,85**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**38.490,85**	**38.490,85**

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0011	**Programa:** Conselho Tutelar

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.005	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Ativ	Unid	01	0,00	10.000,00	**10.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.042	Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	Ativ	Unid	01	0,00	376.530,07	**376.530,07**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**376.530,07**	**376.530,07**

10.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.03	**Unidade:** Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
18	**Função:** Gestão Ambiental
512	**Subfunção:** Saneamento Básico Urbano
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.054	Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	Ativ	Unid	01	0,00	41.158,22	**41.158,22**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**41.158,22**	**41.158,22**

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3282-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2020

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 103/2020 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020.

Relativo despesas com vencimentos e vantagens fixas para funcionários municipais, serviços de energia elétrica para iluminação pública, aquisição de móveis e equipamentos para o conselho tutelar e aquisição de equipamentos de informática para melhoria da infraestrutura de rede vez que tais itens são indispensáveis, bem como equipamento de tecnologia da informação e comunicação, sendo eles 02 computador servidores, 01 storage qnap para armazenamento dos dados e 01 switch para conexão dos servidores e ativos de rede.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 07 de agosto de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br